



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 099 /1997.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
20008	sob o nº 0164
as 15:00	Horas
abec. Grande MG 09,05,97	
<i>Alves</i>	

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Requeiro à Mesa, com dispensa de parecer e inclusão na ordem do dia da reunião subsequente, depois de ouvido o Plenário, que solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de desalojar os ocupantes do imóvel situado na Praça São José, de propriedade do Município, providenciando para si e para sua família moradia digna.

Termos em que

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1.997.

José Viana
VEREADOR JOSÉ VIANA

JUSTIFICATIVA: O local mencionado é ocupado irregularmente por um senhor conhecido por todos como "Baiano", que utiliza o imóvel como residência para si e sua família. Julgamos que, tendo em vista a impossibilidade de destinar parte de praças e largos públicos para terceiros, conforme veda a Lei Orgânica do Município de Origem, o Poder Público Municipal poderia providenciar moradia para o mencionado cidadão, de modo que não fique ele e sua família sem local digno para morar.

DESPACHO

O AUTOR.

Defiro como requer, inclua-se na Ordem
do Dia da Reigésima